



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 896629

Data: 26/05/21

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 24/04/18, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 10/05/18, alterada parcialmente pela decisão dos Embargos de Declaração nº 1095454, transitou em julgado em 04/05/21, considerando a certidão acostada à fl. 22 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora